

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.**

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2023**,

**Resolve:**

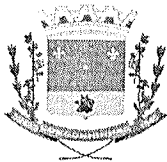
**CONVOCAR** candidatas selecionados para o cargo de **ATENDENTE MONITOR**, através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regulamentado pelo **EDITAL nº 003/2023**, para realização de exame médico no dia **13/03/2024 às 10:30 hrs** na **MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho**, Rua Olavo Ribeiro da Silva, 425 - Centro, IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone: (43) 3546-2172 - (43) 99839-0872

**Exame Médico dia 13/03/2024 às 10:30 horas**

<b>CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>
01	JULIANA PRADO PIRES	ATENDENTE MONITOR
02	ANA CECÍLIA ROCHA GONÇALVES ROVERI	ATENDENTE MONITOR
03	MARIA FERNANDA L.P LOURENÇO	ATENDENTE MONITOR
04	DIEINE KETTELIN DA SILVA	ATENDENTE MONITOR
05	LETICIA DOMINGUES DE CARVALHO	ATENDENTE MONITOR
06	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE MONITOR
<b>CANDIDATA CLASSIFICADA PARA SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE</b>		
01	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE MONITOR
<b>CANDIDATA CLASSIFICADA PARA PATRIMÔNIO DO VAZ</b>		
01	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE MONITOR

Ficam ainda convocados (as) a comparecer até o dia **14 de março de 2024**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portanto a documentação abaixo relacionada (fotocópia legível) e demais documentos solicitados no item 9.2 e 9.3 do Edital 003/2023:

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Carteira de Identidade - RG;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

- c) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- d) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- h) Certidão negativa de Débitos da Fazenda Pública de Congonhinhas;
- i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Comprovante de Endereço atualizado;
- n) 01 Foto 3x4 recente;
- o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
- p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
- r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 07 de março de 2024.

  
**JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES**

Prefeito Municipal

**DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA**

Assessor Jurídico